



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 1500/2024/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO CALDAS BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 90/2024.**

Referência: *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 10/2024 de 21 de fevereiro de 2024.*

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 10/2024 de 21 de fevereiro de 2024, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 90/2024, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal [Sóstenes Silva Cavalcante \(PL/RJ\)](#), em que "Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome acerca do Programa Bolsa Família, no Estado de Roraima, no ano de 2023.", conforme especifica.
2. A esse respeito, encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, área responsável pelo assunto em questão, mediante a NOTA TÉCNICA Nº 8/2024, de 23 de fevereiro de 2024, e acompanhada do respectivo anexo.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome substituto

Anexos:

I - NOTA TÉCNICA Nº 8/2024 (15086623); e

II - Guia de Acesso ao Portal da Transparência (15087435).



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Substituto(a)**, em 25/03/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

/P_919861/AppData/Local/Microsoft/Windows/NetCache/Content.Outlook/XJQNEAON/GM__Oficio_15227058.html

2400303



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15227058** e o código CRC **031B12DA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - www.mds.gov.br

71000.009162/2024-37 -
SEI nº 15227058

2400303



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

/P_919861/AppData/Local/Microsoft/Windows/NetCache/Content.Outlook/XJQNEAON/GM_Oficio_15227058.html



NOTA TÉCNICA Nº 8/2024

PROCESSO Nº 71000.009162/2024-37

INTERESSADO: Exmo. Sr. Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)

1. ASSUNTO

1.1. Solicitação de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor José Wellington Barroso de Araújo Dias, acerca do Programa Bolsa Família, no Estado de Roraima, no ano de 2023.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Requerimento de Informação nº 90, de 2024 (SEI nº 15074457).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. O Exmo. Sr. Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome acerca do Programa Bolsa Família, no Estado de Roraima, no ano de 2023.

4. ANÁLISE

4.1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 90, de 2024 (SEI nº 15074457), no qual o Exmo. Sr. Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) *“requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome acerca do Programa Bolsa Família, no Estado de Roraima, no ano de 2023”*, conforme especifica, bem como solicita as informações adicionais a seguir:

"1) Quantidade de Beneficiários, discriminados por nome e em listagem simples.

2) Relatório específico, por município, com nome, CPF e valor recebido por cada beneficiário durante o ano de 2023."

4.2. Cumpre esclarecer, primeiramente, que o Programa Bolsa Família (PBF), instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, tem como um de seus pilares o uso das informações registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.3. No que tange aos questionamentos, informo que a **relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e as informações sobre os respectivos benefícios** são franqueadas aos interessados nos termos do art. 17 da lei que o instituiu - Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Essas informações estão disponíveis, de forma sintética, no **Portal da Transparência** da Controladoria-Geral da União (CGU), cujo **Guia de Acesso ao Portal da Transparência – Acesso aos dados da folha de pagamento do Programa Bolsa Família - PBF** segue em anexo (SEI nº 15087435).

4.4. Os arquivos disponíveis no Portal da Transparência, de periodicidade mensal e desde janeiro de 2013, apresentam os seguintes dados: Mês Referência; Mês Competência; UF; Código Município SIAFI; Nome Município; NIS Favorecido; Nome Favorecido; Valor Parcela. O seu menor nível de desagregação é o NIS do titular do benefício (responsável familiar).

4.5. Logo, a partir dessa base de dados, é possível filtrar por estado (UF) e/ou município.

Ressalta-se que os dados referentes ao **total de famílias beneficiadas pelo** também estão disponíveis no Vis Data ("<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data->

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[explorer.php">explorer.php](#)"), na seção "Programa Bolsa Família" (de janeiro/2004 a outubro/2021 e a partir de março/2023). Nessa mesma seção constam os dados de valores repassados às famílias do PBF e de valor médio do benefício do PBF pago.

4.7. Acrescento que não constam nos relatórios disponibilizados no Portal da Transparência informações referentes ao CPF, em observância aos preceitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que protegem a privacidade dos cidadãos titulares.

5. CONCLUSÃO

5.1. Sendo o que se apresenta para o momento, mantenho a equipe desta Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) à disposição para fornecer esclarecimentos complementares eventualmente necessários.

5.2. São estas as informações que encaminho à consideração de Vossa Senhoria.

Assinado Eletronicamente

EDSON MOREIRA LIMA

Gerente de Projeto

De acordo.

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos, conforme solicitado.

Assinado Eletronicamente

ELIANE AQUINO CUSTODIO

Secretária Nacional de Renda de Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moreira Lima, Gerente de Projeto**, em 23/02/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aquino Custódio, Secretário(a) Nacional de Renda de Cidadania**, em 23/02/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15086623** e o código CRC **DE5776B7**.

ANEXO

I- Guia de Acesso ao Portal da Transparência – Acesso aos dados da folha de pagamento do Programa Bolsa Família - PBF (SEI nº 15087435).



Guia de Acesso ao Portal da Transparência – Acesso aos dados da folha de pagamento do Programa Bolsa Família - PBF

Endereço: Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>);

Bases: Folha de pagamento do PBF;

Periodicidade da informação: mensal;

Período disponível: A partir de 2013;

Dados disponíveis: Mês Referência; UF; Município; NIS; Beneficiário; Valor disponibilizado;

Menor nível de desagregação: NIS do titular do benefício (Responsável Familiar - RF).

As informações relativas às transferências de recursos federais diretamente repassados a cidadãos, referentes ao pagamento do Programa Bolsa Família (PBF), realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Caixa Econômica Federal, podem ser encontradas no *site* do Portal da Transparência, através dos seguintes passos:

1. Acessar o *site* do Portal da Transferência: <http://www.portaldatransparencia.gov.br>.
2. Clicar no ícone “NOVO BOLSA FAMÍLIA” e, em seguida, na opção “Consulta”



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2400303>

3. Na seção “Tabela de dados”, selecionar o mês de referência desejado, clicando na opção “Detalhar” do período correspondente

Tabela de dados

 IMPRIMIR

 BAIXAR

 REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

 PAINEL DE BENEFÍCIOS

 VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	PROGRAMA SOCIAL ↕	MÊS/ANO ↕	VALOR DISPONIBILIZADO (R\$) ↕
Detalhar	Novo Bolsa Família	04/2023	12.839.789.743,00
Detalhar	Novo Bolsa Família	05/2023	12.986.529.480,00
Detalhar	Novo Bolsa Família	03/2023	13.145.403.929,00
Detalhar	Novo Bolsa Família	06/2023	13.868.409.094,00



 ANTERIOR

PRÓXIMA

Exibir 15 resultados ▾

PAGINAÇÃO COMPLETA

Obs.: Ao clicar na opção “Detalhar” do beneficiário, é possível visualizar o seu histórico de pagamento do benefício do PBF.

Também é possível obter os dados mensais de pagamento do PBF (desde 2013) e do extinto Programa Auxílio Brasil (PAB) por meio do seguinte fluxo:

1. Próximo ao canto esquerdo inferior da página, clicar na caixa *Dados do Portal*.

entidades privadas sem fins lucrativos impedidas

Acordos de leniência

IR PARA O PAINEL DE LOCALIDADES

Imóveis funcionais

Servidores sancionados

Acordos

Cartões de pagamento - Ano 2018

QUANTIDADE DE PORTADORES DE CARTÃO	TOTAL GASTO POR MEIO DE CARTÕES	AS DESPESAS POR MEIO DE CARTÕES DE PAGAMENTOS EQUIVALEM A
6066	R\$ 235,26 MILHÕES	0,01% DOS GASTOS PÚBLICOS

Acompanhe os gastos do Governo Federal realizados por meio de cartões de pagamento.

ACESSE O PAINEL DE CARTÕES

CONTEÚDOS EDUCATIVOS

Aprenda mais com o Novo Portal da Transparência

Dados do Portal

Você pode baixar os dados do Portal da Transparência para fazer seus próprios cruzamentos, gráficos e análises. E agora o Portal também oferece APIs para alimentar seus aplicativos e programas. Saiba mais!

Rede da transparência

Acesse dezenas de links da Rede para ter acesso a dados, informações, relatórios, sistemas e outros recursos. A Rede aproxima você de outras iniciativas de transparência do Governo Federal, de outros poderes e governos. Confira!

Receba notificações

Quer acompanhar os convênios com o seu município? Saber quando o governo fez gastos em um programa do seu interesse? Ou que tal acompanhar os novos contratos de um órgão? Cadastre-se e o Portal mantém você informado!



2. Em seguida, selecionar **BENEFÍCIOS AO CIDADÃO** e clicar na opção desejada.

Dados abertos

Aqui é possível baixar os dados apresentados no Portal da Transparência do Governo Federal, em formato aberto, possibilitando que os usuários façam cruzamentos e análises específicas, de acordo com suas necessidades.

Os arquivos são disponibilizados em formato CSV (clique aqui para mais informações).

ORÇAMENTO PÚBLICO	▼
DESPESAS PÚBLICAS	▼
CARTÃO DE PAGAMENTO	▼
RECEITAS PÚBLICAS	▼
LICITAÇÕES E CONTRATOS	▼
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	▼
BENEFÍCIOS AO CIDADÃO	▲
ARQUIVO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Bolsa Família - Pagamentos	Mensal
Bolsa Família - Saques	Mensal
Garantia-Safrá	Mensal
Seguro defeso (Pescador Artesanal)	Mensal
Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Mensal
SERVIDORES	▼
SANÇÕES	▼

3. Na página seguinte, estarão disponíveis links com os **exercícios** financeiros **disponíveis** para consulta.

Bolsa Família - Pagamentos

Selecione o exercício e o mês desejados e clique em Baixar.

Será gerado o arquivo BolsaFamilia_Pagamentos, que possui a estrutura descrita no dicionário de dados.

Exercícios Disponíveis

2018 ▼

Meses Disponíveis em 2018

DEZEMBRO ▼

BAIXAR

4. Ao selecionar um dos exercícios e meses disponíveis, será disponibilizado o arquivo do mês para que ele seja salvo, ao clicar em “BAIXAR”.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2400303>